



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 789/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **ANTERNOR DOPP**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANTERNOR DOPP**, portador do RG nº 1.807.749-SSP-PR, admitido em 11 de março de 1976 e nomeado em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista I, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº 4747/2009, nos termos da Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 01 de julho de 2009 a 30 de setembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO Nº 1.000.000-00
DE 1.000.000-00

ANEXO Nº 1.000.000-00
DE 1.000.000-00

ANEXO Nº 1.000.000-00
DE 1.000.000-00

ANEXO Nº 1.000.000-00
DE 1.000.000-00

ANEXO Nº 1.000.000-00
DE 1.000.000-00

ANEXO Nº 1.000.000-00
DE 1.000.000-00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08.1. julho / 20. 09
DE N.º 8623
UMUARAMA, 08.1. julho / 20. 09
Ellen Paula Neves Toro.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

ANEXO Nº 1.000.000-00
DE 1.000.000-00